

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

EDITAL 16/2020
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
NO CURSO DEMESTRADO EM DIREITO
ANO LETIVO 2021

Aprovado na 110ª Reunião do Conselho Técnico de Cursos do Ensino Superior da CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito estrito senso torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos interessados ao ingresso como alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado, que se regerá segundo as normas deste Edital.

1 -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado em Direito da FDSM tem como área de concentração o eixo comum *Constitucionalismo e Democracia*, sustentado em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais.

No Estado Democrático de Direito, inaugurado com a Constituição de 1988, os direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata. Neles se incluem os direitos sociais. Esta linha de pesquisa tratará das condições para a efetivação/concretização dos direitos previstos nessa inovadora dimensão normativada Constituição (como processo de aprendizagem social). Essa efetivação pressupõe o Estado de Direito e a dinâmica da Administração enquanto realizadores de políticas públicas, de sorte a robustecer a democracia, questionando o ativismo judicial, o processo legislativo, entre outras formas de integração social do direito.

Linha de Pesquisa 2: Relações Sociais e Democracia.

Nesta linha são tematizadas questões que envolvem os sujeitos sociais que transitam no espaço de abertura/diálogo entre o Estado e a sociedade. A dimensão da cidadania em face aos poderes do Estado é destacada juridicamente, enquanto garantia negativa. Isso envolve a compreensão dos limites do intervencionismo do Estado Democrático de Direito voltado para as garantias positivas, o que faz com que todos os ramos do Direito tenham de ser repensados partindo da perspectiva democrática diferenciada. Tal como o direito privado ressentem-se dos efeitos da publicização, surgem e articulam-se no meio social novas redes de socialização cujas dinâmicas independem do Estado, reivindicando formas coletivas cujo relevo redefine o Direito Público. O Estado não mais encerra o monopólio do que chamamos de público e, portanto, a democracia se dinamiza também em foros não institucionalizados contributivos da formação da opinião pública.

2 - INSCRIÇÕES

Período: de 04 a 28 de janeiro de 2021.

Valor de inscrição: R\$300,00

O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

Poderão participar do processo seletivo:

- a) Bacharéis em Direito ou cursos afins, cujo Diploma tenha sido expedido por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.
- b) Graduandos em Direito que concluirão o curso em 2020, mediante apresentação de certidão que ateste esta informação e tenha sido expedida por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.

Documentos necessários*:

No ato da inscrição:

- a) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (modelo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado, isto é, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades e publicações do candidato.
- b) Duas cópias do histórico escolar do Curso de Graduação plena (autenticadas).
- c) Duas cópias frente e verso do diploma de Curso de Graduação plena (autenticadas) ou comprovante de provável conclusão em 2020.
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- e) Duas cópias (autenticadas) do RG, CPF e registro civil (certidão de nascimento ou casamento);
- f) Uma cópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Pré-projeto de pesquisa (plano de estudos) contendo: indicação da linha de pesquisa, tema, problema, objetivo, justificativa, bibliografia do pré-projeto e bibliografia preliminar da dissertação. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado, preferencialmente, em conformidade com as normas da ABNT.

*** A documentação exigida deverá ser organizada por meio de encadernação espiral, obedecendo à disposição do Edital.**

Candidatos com diploma de instituição de ensino estrangeira devem providenciar o visto do Consulado do país de origem, acompanhado de tradução juramentada (exceto para diplomas de instituições de ensino obtidos em países do MERCOSUL).

A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para devolução na Secretaria de Pós-Graduação até 60 (sessenta) dias após o início do curso. Findo esse prazo, fica autorizado pelo candidato o descarte da documentação e a doação das publicações (livros, revistas etc.) à Biblioteca da FDSM.

3 - PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

Internet: www.fdsm.edu.br. Preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição. No prazo das inscrições, entregar pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios (considerar-se-á a data da postagem) os documentos exigidos:

Faculdade de Direito do Sul de Minas
Secretaria de Pós-Graduação - **Processo Seletivo 2021 – Vagas Remanescentes**
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro
37551 089 - Pouso Alegre -MG

4 - PROCESSO SELETIVO

Vagas: 02 (duas) vagas.

Primeira Fase: Prova escrita, de caráter eliminatório, contendo questão(ões) dissertativa(s) sobre o conteúdo das obras:

1 – LIMA, Fernando Rister de Sousa; FINCO, Matteo. A CIDH e o hiper valor da dignidade humana. *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, v. 36, n. 1, p. 1-15, jan. /jun. 2020. Disponível em: <https://www.fdsm.edu.br/conteudo/artigos/5f43a5b9fd84c4b7e673fc88a431e6a1.pdf>

2 – CAMARGO, Amanda de Souza; GALIB, Carolina Piccolotto; VEDOVATO, Luís Renato; MARTINI, Maria Carolina Gervásio Angelini de; OLIVEIRA, Viviane de Arruda Pessoa. Democracia e política em tempos de *face news*. *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, v. 36, n. 2, p. 127-136, jul/dez. 2020. Disponível em: <https://www.fdsm.edu.br/conteudo/artigos/8398983f25226db28ebba73a6d659bb3.pdf>

3 – ENGELMANN, Wilson; FERRARESI, Camilo Stangherlim. Os caminhos para superação do positivismo: os postulados da Escola do Direito Livre nas decisões judiciais brasileiras. *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*, v. 36, n. 1, 333-359, jan/jun. 2020. Disponível em: <https://www.fdsm.edu.br/conteudo/artigos/9bf6dc47da8d1a7b42bbec770d814ac6.pdf>

A prova escrita será realizada no dia **04 de fevereiro de 2021**, a partir das 08h, nas dependências do PPGD-FDSM, com duração de 4 horas. Durante os primeiros 60 (sessenta) minutos de prova, será facultada a consulta às obras indicadas acima. A nota mínima para aprovação na Primeira Fase é 7,00 (sete).

Segunda Fase – A entrevista terá por objeto o pré-projeto de pesquisa do candidato, currículo Lattes, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa e motivação, além de arguições sobre a temática da Prova Escrita.

As entrevistas ocorrerão no dia **04 de fevereiro de 2021**, a partir das 14h, nas dependências do PPGD-FDSM, conforme agenda a ser divulgada por no site da FDSM.

Recursos: Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

5 - BANCA DO EXAME DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção será composta por 5 professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professora Doutora Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis

Professor Doutor Demétrius Amaral Beltrão

Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho

Professor Doutor Elias Kallás Filho

Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni

Suplentes:

Professor Doutor Leandro Corrêa de Oliveira

Professor Doutor Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

6 - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2021**, em edital publicado nas dependências do PPGD-FDSM e no site da FDSM.

O período de matrícula é do dia **10 e 11 de fevereiro de 2021**. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

As aulas são presenciais e o calendário será divulgado oportunamente. A duração do curso é de 24 meses, sendo 12 meses para realização dos créditos e do projeto de pesquisa, e 12 meses para elaboração da dissertação.

O mestrando será obrigado a prestar exame de suficiência em um dos seguintes idiomas estrangeiros: italiano, espanhol, francês, inglês ou alemão. A prova será realizada em data a ser designada nos primeiros doze meses do curso e é requisito indispensável para a defesa da dissertação.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do PPGD/FDSM:

Fone (35) 3449-8106

ppgd@fdsm.edu.br; www.fdsm.edu.br

Pouso Alegre (MG), 04 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni
Coordenador Científico e de Pós-Graduação